



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 03 de Setembro de 2019

Ano: XXII Edição: 000865

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0053/2019, de 01 de Julho de 2019

Página 1 de 4

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0210, de 31 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 282.885,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DE PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	54,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	806,00
	TOTAL	860,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.1002.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	54,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	7.804,00
	TOTAL	7.858,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
09.272.1002.2008	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (INSTITUTO)	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	24.977,00
	TOTAL	24.977,00
2.06.00	SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL	
18.544.2001.1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E AÇUD	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000005		150.545,00
	TOTAL	150.545,00
2.07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
123000001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.	6.075,00
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	2.757,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	3.061,00
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTRAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	1.974,00

Página 2 de 4

12.361.2003.2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
125000002	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	38.101,00
12.361.2003.2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - SALARIO EDUCACAO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
120000001	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	4.036,00
12.361.2003.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - MAGISTERIO 60%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
112000001	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	6.674,00
	TOTAL	62.678,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.1043	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	5.561,00
10.301.2007.2036	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
214000001		735,00
10.302.2007.2039	MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	3.505,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	7.271,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	10.369,00
	TOTAL	27.441,00
2.11.00	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.1002.2050	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	92,00
08.244.2002.2054	MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	4.508,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	3.926,00
	TOTAL	8.526,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	282.885,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	GABINETE DE PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	860,00
	TOTAL	860,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETAR	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	7.858,00
	TOTAL	7.858,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	8.000,00
04.123.1002.2006	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
28.843.0001.0001	AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	11.977,00
	TOTAL	24.977,00
2.06.00	SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL	
04.122.1002.2064	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510000006		1.500,00
20.606.1002.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ARA ESTA SECRETARIA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
20.608.2001.1014	CONSTRUÇÃO DE CURRAL MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	7.500,00
26.782.2001.1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000006		15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
610000001		8.500,00
26.782.2001.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES, MATA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000006		7.900,00
	TOTAL	50.400,00
2.07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNI	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	62.678,00
12.361.2003.1018	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO UAB	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	10.145,00
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40% OUT DESPESAS	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	55.000,00
12.361.2003.2020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	25.000,00
12.361.2003.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DE CONVENIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
125000001	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
	TOTAL	162.823,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.1043	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
215000007		27.441,00
	TOTAL	27.441,00
2.11.00	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.2002.1053	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E N	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
312000003	Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos do Exercício Corrent.....	8.526,00
	TOTAL	8.526,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	282.885,00

Página 3 de 4

JARBAS DE MELO AZEVEDO
PREFEITO

Página 4 de 4

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Julho de 2019



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0055/2019, de 18 de Julho de 2019

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0225, de 31 de Maio de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1070	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEC DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
125000000	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	60.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	60.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2003.1021	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	30.000,00	
12.361.2003.1022	CONST. REFORMA E INSTALAÇÃO DE EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO -		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	30.000,00	
	TOTAL	60.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	60.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 18 de Julho de 2019

JARBAS DE MELO AZEVEDO
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0057/2019, de 22 de Julho de 2019

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0210, de 31 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES		
01.031.1001.2003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES		
01.031.1001.2003	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 22 de Julho de 2019

JARBAS DE MELO AZEVEDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 0477/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a necessidade do Juízo da Comarca de Picuí de servidores para a prestação de serviços;

CONSIDERANDO a harmonia entre os poderes e o mutuo auxílio que deve ser prestado pelos entes do Estado na persecução do bem comum

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a Servidora MARIA DE LOURDES SILVA FERNADES, mat. 00384-1, ocupante do cargo de auxiliar de administração, ao Juízo da Comarca de Picuí, Estado da Paraíba, para que preste serviços ao órgão na medida de suas necessidades.

Art. 2º - Deverá comparecer à sede da Comarca de Picuí até o dia 09 de setembro de 2019, para que lhe sejam designadas atribuições pelo responsável pelo juízo.

Art. 3º - O pagamento da remuneração da servidora cedida correrão às custas do erário da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, sem oneração à Justiça da Paraíba.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 03 de setembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito